



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

PROJETO DE LEI Nº009/2022

Proposta Nº001/2022 de Emenda e alterações do Projeto.

O vereador Moacir Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 009/2022:

Altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº009/2022, retirando a seguinte expressão:

“Art. 1º -“ ... da Servidora Municipal Cristina Gatto ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Series Iniciais, com a servidora do Município de Alto Alegre Luciana Sebenello da Silva ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Series Iniciais.

Justificação:

Tendo em vista que não foi acolhido o requerimento de individualização do pedido de permutas.

Desta forma, o artigo passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Campos Borges autorizado a efetivar a permuta da Servidora Municipal **Nicelda de Azevedo Silva ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Área I, com a servidora do Município de Espumoso **Marilésia Fátima Franciosi** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professores Área I.**

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 24 de fevereiro de 2022.

Moacir Rodrigues da Silva
Vereador

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br